



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº. 10.634 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 47.419,20 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)** autorizado pela Lei nº. 3.776 de 21 de dezembro de 2023.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ**

**001. GABINETE DO SAMAE**

2.146. MANTER O GABINETE

3.1.90.94.00.00.1002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.778,53

**002. DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

2.201. MANTER A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1.90.94.00.00.3002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 4.000,00

**003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL**

2.148. MANTER OS SERVIÇOS DE ÁGUA DE ÁGUA E ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL

3.1.90.11.00.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 22.812,75

3.3.90.08.00.00.3002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R\$ 1.849,73

3.3.90.39.00.00.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.978,19

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

**15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ**

**001. GABINETE DO SAMAE**

2.146. MANTER O GABINETE

3.1.90.07.00.00.1002 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00.00.3002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 203,53

3.1.90.91.00.00.1002 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 10.575,00

**002. DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

2.201. MANTER A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1.90.11.00.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00

**003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL**

2.148. MANTER OS SERVIÇOS DE ÁGUA DE ÁGUA E ESGOTO E DE MANUTENÇÃO GERAL

3.1.90.07.00.00.1002 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00.00.3002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.184,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

3.1.90.13.00.00.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	169,90
3.1.90.16.00.00.1002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.419,37
3.1.90.94.00.00.1002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.038,57
3.1.90.94.00.00.3002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	5.000,00
3.3.90.08.00.00.1002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$	1.849,73
3.3.90.46.00.00.1002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	6.978,19

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**